



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 007, de 05 de janeiro de 2023.

Institui hipótese de sanção por Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do CREFITO-1.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75,

Considerando a necessidade de normatizar hipóteses de sanção por Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do CREFITO-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibida a utilização de telefones celulares com números pessoais para tratamento de demandas institucionais do CREFITO-1 com terceiros, sendo obrigatório apenas o fornecimento de telefones celulares institucionais para estes;

Art. 2º - A incidência do funcionário no art. 1º desta Portaria, será passível de sanção por Processo Administrativo Disciplinar, tendo a pena variável de acordo com o caso concreto;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Recife, 05 de janeiro de 2022.



crefito1
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Assinado de forma digital por SILANO
SOUTO MENDES BARROS:74405136491
Dados: 2023.01.05 15:24:48 -03'00'

DR. SILANO SOUTO MENDES BARROS
Presidente